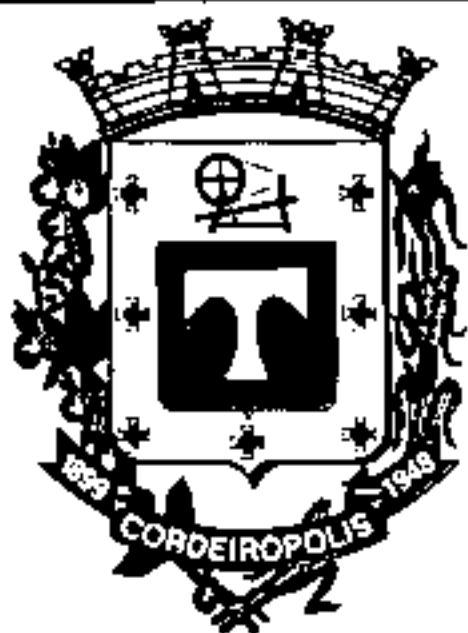




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 2003 **DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.**

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1816, DE 25 DE JULHO DE 1995 (CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 8913/95).

ELIAS ABRAHÃO SAAD - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

CONSIDERANDO - os termos do ofício nº 028/99 SRM, do Departamento de Educação e Cultura (em anexo).

D E C R E T A:

Artigo 1º - O dispositivo adiante referido do Decreto Municipal nº 1816, de 25 de julho de 1995, a contar desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O Conselho criado pelo presente Decreto compor-se-à dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Alexandra Aparecida Costa

VICE PRESIDENTE:

Benedita Pinke

MEMBROS:

Nelcy Sarah Pereira Dias (Representante do Departamento de Educação e Cultura do Município).

Luiz Carlos Ferreira (Representante do Departamento de Obras e Serviços).

Maria Joana Mofatto Cocco (Representante de Pais e Alunos).

Terezinha Angélica Gomes de Souza (Representante da Câmara Municipal).

Rosa Maria de Luna Zanetti (Representante do H.M.C.)

Silvana da Silva Cocco (Representante da Associação de Pais e Mestres).

Maria de Souza Lima Costa (Representante do Órgão Estadual)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 2003/99

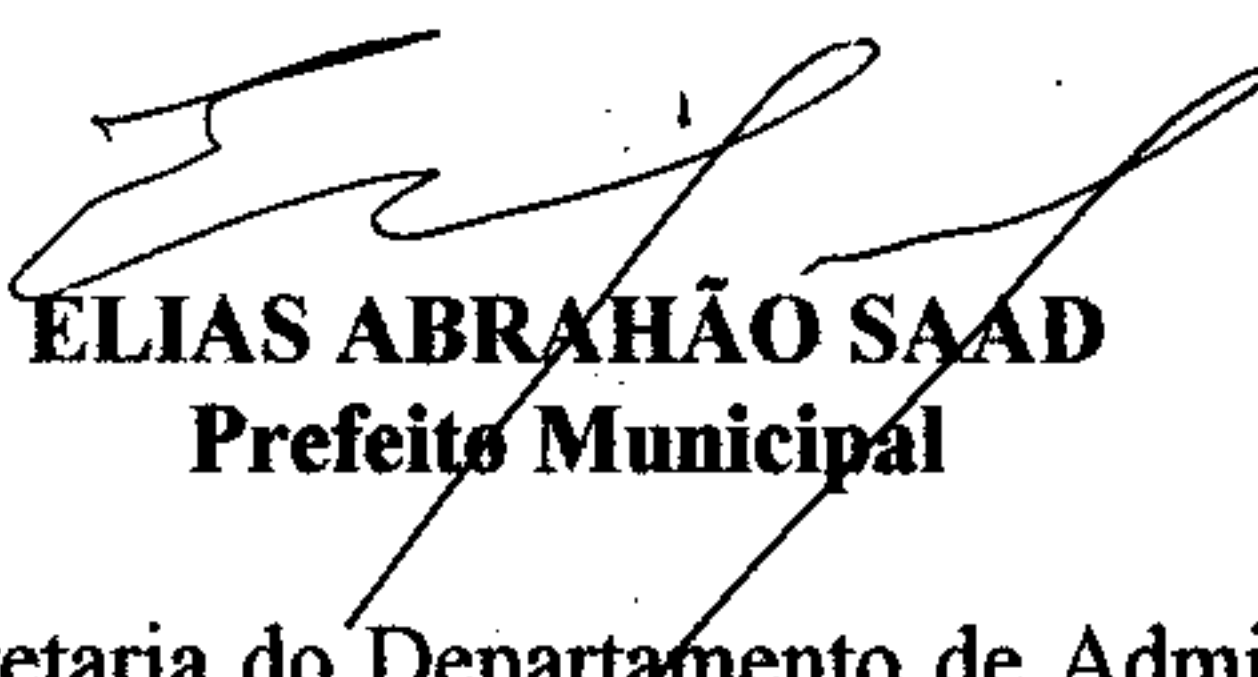
-continuação-

fls.02

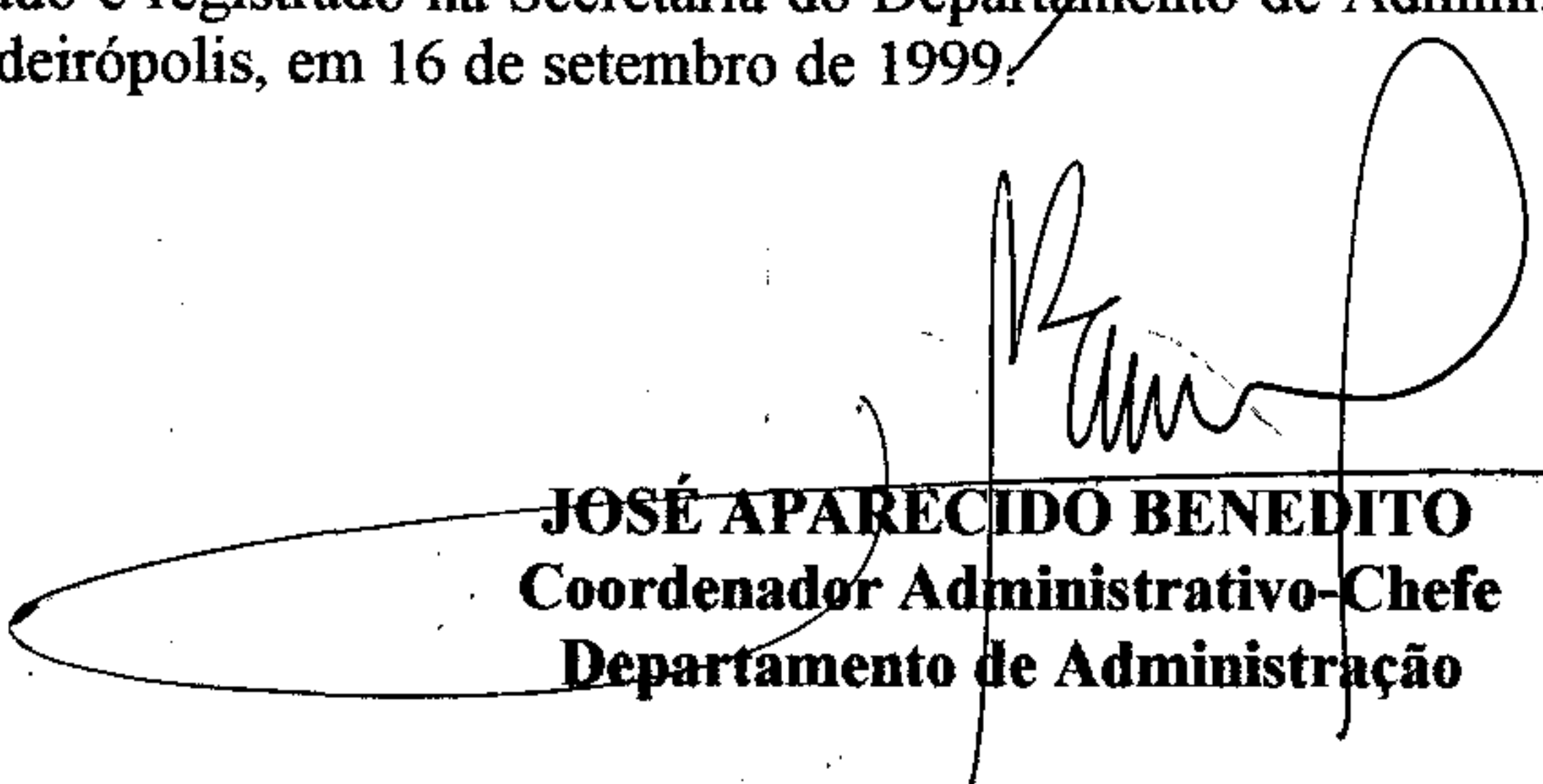
Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal primitivo, que não colidirem com o presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 16 de setembro de 1999; 51º da Emancipação Política-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria do Departamento de Administração - Paço Municipal de Cordeirópolis, em 16 de setembro de 1999.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Publicado no Jornal

A TRIBUNA
Dia 02/10/99 - Pág. 04